



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

EDITAL Nº 72025

- **Processo Administrativo nº 141/2025**
- **Modalidade: Pregão Eletrônico**
- **Tipo: Menor Preço por Item.**
- **Objeto: Aquisição de um Multiplexador padrão SBTVD e de um Encoder para TV Digital padrão SBTVD.**
- **Modo de Disputa: Aberto.**
- **Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.**
- **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: até o dia 30/07/2025 às 09h00**
- **Início da Sessão Pública da Licitação: dia 30/07/2025 às 09h30**
- **Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: <https://bllcompras.com>**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, representada por seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **AQUISIÇÃO DE UM MULTIPLEXADOR PADRÃO SBTVD E DE UM ENCODER PARA TV DIGITAL PADRÃO SBTVD**, conforme descritivo constante no Termo de Referência anexo.
- 1.2** O presente procedimento licitatório será regido pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como pelos preceitos de direito público pertinentes, e pelas condições estabelecidas neste Edital.
- 1.3** O certame licitatório será conduzido pelo **Pregoeiro, o Sr. Alex Albert Morais de Souza**, designado pelo Ato da Presidência nº 1/2025, auxiliado pelos membros da Comissão de Apoio designada pelo Ato da Presidência nº 2/2025.
- 1.4 A Sessão Pública da Licitação será realizada no dia 30 de julho de 2025 às 09h30**, sendo que o **recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas ocorrerá até o dia 30 de julho de 2025 às 09h00**, por meio da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no seguinte endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>.
- 1.5** Na eventualidade de não haver expediente, por fato superveniente na data designada para a realização da Sessão Pública da Licitação, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

até o horário fixado neste Edital para apresentação dos Documentos de Habilitação e Propostas, conforme o item 1.4 deste edital.

- 3.4** A participação no Pregão Eletrônico será realizada por meio de sistema eletrônico, pelo site <https://blcompras.com>, acessado através de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento, observada data e horário limite estabelecidos neste instrumento.
- 3.5** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão do pregão, bem como por toda a movimentação do processo, até a sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 3.6** O custo de operacionalização e uso do sistema ficarão a cargo da licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido por ela sobre o valor contratual ajustado, a título de ressarcimento pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1** As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública da Licitação, via internet no Sistema Eletrônico www.blcompras.com.
- 4.2** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer pregão eletrônico.
- 4.3** O uso da senha de acesso pela licitante é de responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes no uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.4** A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1** A licitante deverá encaminhar a Proposta e a Documentação de Habilitação por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado no preâmbulo deste Edital, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2** Juntamente ao preenchimento da proposta no sistema, a licitante deverá encaminhar:
- Documentação de Habilitação constante no item 7 deste Edital;
 - Declaração constante no Anexo III do Edital;
 - Declaração constante no Anexo IV do Edital;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

- 6.19** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro as licitantes.
- 6.20** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 6.21** Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível ou manifestamente inexequível.
- 6.22** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da melhor oferta, com base na classificação, com vistas à redução do valor estimado do item.
- 6.23** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e a proposta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.24** Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências da habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora do certame.
- 6.25** Durante a etapa de julgamento, o Pregoeiro poderá suspender a Sessão Pública da Licitação para a realização de diligências que se fizerem necessárias para a comprovação da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 6.26** Somente serão aceitas propostas com valor unitário igual ou inferior ao valor unitário estimado para o item.

7. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão eletrônico, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Empresarial na Junta Comercial**, no caso de empresário individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, acompanhada de **documentos de eleição ou designação dos atuais administradores**;
- c) **Ato constitutivo devidamente registrado**, em se tratando de sociedade não empresarial, acompanhado de prova da diretoria em exercício
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

- 8.2** Acolhido o pedido de esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório do Pregão, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.3** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no site: **www.cmmc.sp.gov.br, no “Portal da Transparência” no link: Editais de Licitação, e na Plataforma BLL**, sendo responsabilidade dos interessados o acompanhamento das informações ali disponibilizadas.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar **no prazo de 15 minutos a intenção de recorrer**, sendo concedido o prazo de **3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso**, pelo sistema eletrônico, ficando as demais proponentes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões, também através do sistema eletrônico, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.2** Os eventuais recursos serão decididos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 9.3** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 9.4** O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5** O resultado do recurso será público e divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), e disponibilizado na página oficial da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes no site: **www.cmmc.sp.gov.br, no “Portal da Transparência” no link: Editais de Licitação, e na Plataforma BLL**.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 10.1** Após constatada a regularidade do processo licitatório, o resultado será homologado pela autoridade competente, que determinará a convocação da adjudicatária no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 10.2** **A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do material parceladamente, de acordo com a solicitação da Câmara, junto à Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio**, no Prédio sede da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no Prédio sede da mesma, situado à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico, Mogi das Cruzes – SP.
- 10.3** O prazo para entrega do material licitado deverá ser de no máximo **60 (sessenta) dias** após a emissão de Autorização de Fornecimento expedido pela Câmara Municipal, em conformidade com a solicitação da Divisão de Gestão de Materiais e Patrimônio.
- 10.4** O material somente será considerado recebido após a conferência de praxe pela Comissão de Recebimento de Materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior, garantida a defesa prévia, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação;
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mogi das Cruzes, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, entre 3 (três) e 6 (seis) anos.

13.4 As penalidades serão registradas no cadastro da licitante/contratada, quando for o caso.

13.5 A aplicação das penalidades constantes nos itens acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o instrumento contratual e aplique outras sanções previstas na Lei 14.133/2021, bem como demais sanções civis previstas na legislação vigente.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao atendimento da despesa correrão por conta da dotação orçamentária classificada como: 010100.01031.600-3390-52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

15.1 Todas as informações coletadas neste certame serão usadas apenas para os fins especificados no procedimento licitatório, e não serão usadas para outros fins sem o consentimento explícito do titular dos dados.

15.2 O tratamento dos dados constantes neste certame será realizado em conformidade com o artigo 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

15.3 A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes obriga-se a tratar os dados que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade, respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação, comprometendo-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados por meio de uma política interna de privacidade, sem prejuízo das disposições legais, em especial, mas não se limitando, a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

ITEM 2 - ENCODER PARA TV DIGITAL PADRÃO SBTVD

Quantidade: 1 (uma) unidade

Características:

- a) Para operação no SBTVD, obedecendo às normas ABNT NBR 15602-1, NBR 15602-2 e NBR 15602-3;
- b) Processo de codificação via hardware dedicado (hardware-based encoder) para transmissão em tempo real;
- c) Codificação em alta resolução (HD 1080i), resolução padrão (SD 480i), e resolução para dispositivos móveis (1-seg), selecionável;
- d) Capacidade de codificação simultânea de dois serviços a partir do mesmo sinal de entrada, sendo um deles em resolução para dispositivos móveis (1-seg padrão ISDB-Tb) e outro em alta resolução (HD 1080i) ou resolução padrão (SD 480i), selecionável, sendo os dois serviços multiplexados em fluxo MPEG2-TS disponibilizado em todas as saídas;
- e) Fonte de alimentação dual e redundante;
- f) Suporte a razões de aspecto 4:3 e 16:9, em quaisquer das resoluções selecionadas;
- g) Entradas de vídeo nos padrões HD/SD-SDI;
- h) Entrada de áudio analógico estéreo, digital AES/EBU;
- i) Suporte a SDI embedded audio, com capacidade de processamento para pelo menos 4 (quatro) pares de áudio estéreo por canal de vídeo;
- j) Capacidade para a codificação simultânea de todas as entradas de áudio;
- k) Codificação de vídeo H.264 / MPEG-4 AVC;
- l) Codificação de áudio compatível com padrão MPEG-4 AAC LC e MPEG-4 AAC HE com perfis selecionáveis entre LC e HE, com taxa de bits selecionável em valores pré-definidos, usando LATM/LOAS;
- m) Saídas em fluxos de transporte MPEG2-TS sobre DVB-ASI e IP (TS over IP) UDP e RTP, unicast e multicast, com suporte a Pro-MPEG FEC e possibilidade de configuração de múltiplos destinos (pelo menos 4 destinos configuráveis);
- n) Suporte a saída em fluxos de transporte IP e ASI com streaming simultâneo, através de portas dedicadas;
- o) Duas interfaces ASI de saída de fluxo de transporte MPEG2-TS;
- p) Duas interfaces Ethernet para streaming de fluxo de transporte MPEG2-TS;
- q) Uma interface Ethernet exclusiva para gerenciamento, operação e configuração;
- r) Gerenciamento do equipamento via web, sendo que a interface web deverá:
 - Exibir a presença ou ausência de sinal de entrada, o status de codificação e o endereço IP de destino;
 - Permitir a definição das taxas de codificação de áudio e de vídeo;
 - Permitir a definição do endereço IP de destino para cada stream e de suas características (unicast, multicast, portas, UDP, RTP), bem como dos PIDs dos Elementary Streams de áudio e de vídeo;
 - Permitir configuração dos seguintes parâmetros de codificação de áudio e vídeo via interface web: taxa de bits, razão de aspecto, frame rate, GOP Size, perfil de codificação (Baseline, Main, High), modo de transmissão com taxa constante (CBR), configurações de imagem (brilho, contraste, saturação), ganho de áudio;
 - Possuir compatibilidade com sinal de closed-caption embarcado no sinal de vídeo SDI, padrão EIA-608 e EIA-708, mantendo o sinal de closed-caption no sinal de vídeo codificado de saída;
 - Permitir conversão do sinal de closed-caption embarcado no sinal SDI, padrão EIA-608 e EIA-708, para o padrão ARIB STD-B24 / ABNT NBR 15606-1, gerando o sinal de saída de closed



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA		RGF

caption multiplexado ao fluxo MPEG-2 TS, compatível com o sistema de transmissão ISDB-Tb;

- s) Suporte a monitoramento por protocolo SNMP via interface Ethernet;
- t) Permitir visualização de status de operação e alteração de parâmetros diretamente através do painel frontal contendo display e teclado para navegação;
- u) Estrutura e dimensões adequadas para instalação em rack 19 polegadas (máximo de 2 unidades de Rack de altura);
- v) Tensão/Frequência: 110 a 220VAC, bivolt automático, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador.

Acessórios:

- a) Cabos e elementos de conexão necessários para interligação com os demais componentes do sistema;
- b) Manual técnico do fabricante.

Garantia Mínima:

12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.

Acondicionamento:

Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Marca/Modelo de Referência:

Ateme/Kyrion AM2102 e Hitachi Linear/Encoder Dual MD9800



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº	ANO	FLS.
RUBRICA	RGF	

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

→ COLOCAR TRIMBRE DA EMPRESA PROPONENTE

À CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Referência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2025 - PREGÃO Nº 7/2025

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço Completo: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Senhor Pregoeiro:

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta relativa à licitação em referência para fornecimento dos produtos abaixo relacionados, sendo que as demais especificações se encontram inseridas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca/ Modelo	Valor Unitário
1	MULTIPLEXADOR PADRÃO SBTVD PARA FLUXOS MPEG2-TS	1	un.		
2	ENCODER PARA TV DIGITAL PADRÃO SBTVD	1	un.		

DECLARAMOS QUE:

- Em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito e satisfatório fornecimento dos materiais objetivados neste edital
- A entrega do objeto licitado será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA.
- Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

Atenciosamente

Assinatura digital do responsável legal/procurador

Nome legível:

RG:

CPF:

Cargo/Função:

